

PROMOÇÃO – “ANIVERSÁRIO BR MANIA”

FAQ

1. O QUE É ESTA PROMOÇÃO E QUEM PODE PARTICIPAR?

A promoção “Aniversário BR Mania” é uma promoção comercial, na modalidade Assemblhada a Sorteio, promovida pela VBBR Conveniência S.A e válida em todo o território nacional.

Podem participar consumidores pessoas físicas, maiores de 18 anos completos até a data da participação, residentes e domiciliados no território nacional, que possuam CPF válido e cumpram todas as condições previstas no regulamento.

2. QUAL É O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA PROMOÇÃO?

O período de participação da promoção é de 22/09/2026 a 31/10/2026.

O período total da promoção é de 22/09/2026 a 09/11/2026.

3. ESSA PROMOÇÃO É SEGURA?

Sim. A promoção é autorizada pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), por meio do Certificado de Autorização SPA/ME Nº 04.052585/2026, e segue as regras estabelecidas no regulamento oficial.

4. SERÁ COBRADO ALGUM VALOR OU TAXA PARA PARTICIPAR DESSA PROMOÇÃO?

Não há cobrança de taxa para cadastro ou participação.

Para participar, é necessário realizar uma compra de, no mínimo, R\$ 30,00 em uma única compra, no mesmo comprovante fiscal, em uma loja BR Mania localizada em Posto Petrobras, dentro do período de participação.

5. ONDE A PROMOÇÃO É VÁLIDA?

A promoção é válida em todo o território nacional, exclusivamente para compras realizadas nas lojas BR Mania dos Postos Petrobras, durante o período de participação.

6. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DA PROMOÇÃO?

Não podem participar Colaboradores da VBBR Conveniência S.A./Vibra Energia S.A, revendedores, franqueados, equipes dos postos Petrobras, equipes das lojas BR Mania e profissionais de empresas ou agências de comunicação que atuem na execução da promoção.

Também não poderão participar pessoas que não atendam aos requisitos previstos no regulamento, como menores de 18 anos ou pessoas sem CPF válido.

7. QUAIS SÃO OS PRODUTOS PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO?

Podem participar da promoção os produtos comercializados nas lojas BR Mania dos Postos Petrobras, respeitadas as exceções previstas na legislação.

Não participam da promoção os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, como medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13% GL, fumo e seus derivados.

8. COMO FAÇO PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO?

Para participar:

- Realize uma compra de, no mínimo, R\$ 30,00, em uma única compra e no mesmo comprovante fiscal, em uma loja BR Mania localizada em um Posto Petrobras, durante o período de participação;
- Siga o perfil @brmania no Instagram;
- Envie uma mensagem por Direct Message (DM) para o perfil @brmania para iniciar o cadastro;
- Responda aos dados solicitados durante a interação;
- Após concluir o cadastro, envie pela própria DM uma foto digitalizada do comprovante fiscal, contendo de forma clara, legível e precisa os dados da compra, como número do comprovante, data, valor da compra, CNPJ do estabelecimento, produtos adquiridos e QR Code.

A foto do comprovante deverá estar nos formatos .png, .pdf ou .jpg, com tamanho máximo de 5 MB.

O comprovante deverá ser enviado uma única vez e não será permitida a soma de diferentes compras para atingir o valor mínimo de R\$ 30,00.

Caso o comprovante fiscal contenha o CPF do consumidor, o CPF indicado deverá ser o mesmo do participante.

9. COMO OBTER NÚMEROS DA SORTE NA PROMOÇÃO?

A cada compra de, no mínimo, R\$ 30,00, realizada de acordo com as regras da promoção, o participante receberá 01 número da sorte.

Valores excedentes a R\$ 30,00, mesmo que correspondam a múltiplos de R\$ 30,00, serão desprezados. Por exemplo, uma compra de R\$ 60,00 gera 01 número da sorte.

Além disso, o participante poderá receber 01 número da sorte adicional caso realize o pagamento da compra pelo APP PREMMIA.

O número adicional referente ao acelerador será atribuído ao participante ao final de cada período de participação, antes da respectiva extração da Loteria Federal.

10. HÁ UM LIMITE DE NÚMEROS DA SORTE QUE PODEREI RECEBER DIARIAMENTE?

Sim. Cada participante poderá receber, no máximo, 6 números da sorte diariamente.

11. ONDE POSSO CONSULTAR MEUS NÚMEROS DA SORTE?

O número da sorte será enviado ao participante por meio da DM do Instagram utilizada durante a participação na promoção.

12. QUAIS AS DATAS DO SORTEIO E DE APURAÇÃO?

A promoção terá 6 apurações, vinculadas aos resultados da Loteria Federal:

Sorteio em 11/10/2026 → apuração em 12/10/2026, às 16h – 1º iPhone 17 Pro Max;

Sorteio em 18/10/2026 → apuração em 19/10/2026, às 16h – 2º iPhone 17 Pro Max;

Sorteio em 25/10/2026 → apuração em 26/10/2026, às 16h – 3º iPhone 17 Pro Max;

Sorteio em 01/11/2026 → apuração em 02/11/2026, às 16h – 4º iPhone 17 Pro Max;

Sorteio em 08/11/2026 → apuração em 09/11/2026, às 16h – 5º iPhone 17 Pro Max;

Sorteio em 08/11/2026 → apuração em 09/11/2026, às 16h10 – Mitsubishi Eclipse Cross 0KM.

13. QUAIS SÃO OS PRÊMIOS DA PROMOÇÃO?

Serão distribuídos 6 prêmios:

- 5 aparelhos de telefone celular Apple, modelo iPhone 17 Pro Max, em cor a ser determinada pela Promotora, no valor estimado de R\$ 13.990,00 cada;
- 1 automóvel Mitsubishi Eclipse Cross 0KM, em cor à escolha da Promotora, no valor estimado de R\$ 159.990,00.

O valor total da premiação é de R\$ 229.940,00.

14. COMO SABEREI SE FUI CONTEMPLADO?

Os ganhadores serão comunicados por meio dos dados pessoais informados no cadastro, podendo o contato ocorrer por e-mail, telefone, WhatsApp e/ou Direct Message no Instagram.

Após a validação de todos os requisitos e documentos, o ganhador será divulgado no perfil da BR Mania no Instagram.

O nome será divulgado apenas parcialmente, acompanhado de algum outro dado único, como os últimos números do CPF e/ou telefone, juntamente com o número da sorte contemplado. A publicação permanecerá disponível por, pelo menos, 30 dias corridos.

15. POSSO SER CONTEMPLADO MAIS DE UMA VEZ?

Sim, mas o participante poderá ser contemplado apenas uma vez com cada tipo de prêmio.

Assim, é possível que um mesmo participante seja contemplado uma vez com um iPhone 17 Pro Max e uma vez com o automóvel Mitsubishi Eclipse Cross.

Caso um mesmo participante seja novamente selecionado para o mesmo tipo de prêmio, ele será desconsiderado e será aplicada a regra de aproximação prevista no regulamento para identificação de um novo potencial ganhador.

16. QUAIS DOCUMENTOS DEVO APRESENTAR PARA RECEBER O PRÊMIO, CASO CONTEMPLADO?

Quando solicitado pela Promotora, o participante deverá apresentar documentos que comprovem sua identidade e o cumprimento das condições da promoção, como: RG, CPF válido, comprovante de residência, comprovantes fiscais originais; e outros documentos que possam ser solicitados pela Promotora.

Os documentos deverão ser enviados prioritariamente por meio eletrônico, mas a Promotora poderá solicitar os documentos originais físicos, caso necessário.

O participante deverá guardar todos os comprovantes fiscais que deram origem às suas participações.

17. OS DADOS PESSOAIS QUE CADASTREI NA PROMOÇÃO ESTÃO SEGUROS?

Os participantes autorizam o uso de seus endereços físicos, eletrônicos e telefones exclusivamente para as finalidades da promoção, não sendo esses dados comercializados.

A Promotora garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais, com segurança, fora do ambiente do Instagram.

Os dados utilizados para participação deverão ser fornecidos corretamente pelo participante. Informações incompletas, incorretas ou desatualizadas que impossibilitem o contato poderão resultar em desclassificação.

18. AINDA NÃO ENCONTREI A MINHA DÚVIDA, O QUE EU FAÇO?

Consulte o regulamento completo da promoção, disponibilizado no perfil da BR Mania no Instagram.

Em caso de dúvidas ou reclamações sobre as condições de participação, o participante poderá entrar em contato com a Promotora por meio do e-mail faleconosco@aniversariobrmania.com.br, disponibilizado durante o período de participação.

As dúvidas serão inicialmente analisadas pela Promotora e, caso persistam, poderão ser encaminhadas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) ou ao órgão competente, conforme previsto no regulamento.